



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CES Nº 01/2022

Aprova com recomendações o Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAB, Exercício 2020.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011 e,

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - *O Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da política estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.*

Considerando o Inciso XIX do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - *Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Estadual de Saúde – FES/BA e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos*

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com recomendações o Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAB, Exercício 2020.

Recomendações:



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

1. Que a SESAB realize novos concursos públicos, para suprir a defasagem do quadro ativo de servidores devido as aposentadorias;
2. Que a SESAB dê maior apoio para a Educação Permanente para fortalecer os cursos de capacitação principalmente para os profissionais da enfermagem;
3. Que a SESAB implemente as Mesas Estaduais de Negociação Coletiva na Sesab (Setorial e SUS-BA);
4. Que o Programa de Atenção Integral à Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - PAIST - seja transformado em Política de Saúde do Trabalhador;
5. Que a SESAB promova o desenvolvimento funcional do Grupo Ocupacional de Serviços Públicos da Saúde;
6. Que a SESAB atenda à disposição Constitucional e a Lei complementar nº 141/12 que versa sobre a obrigatoriedade de aplicação mínima de 12% da receita própria do estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio

**Presidente do CES**

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2022 do Conselho Estadual de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício